



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 75, de 06 de setembro de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a composição da comissão de conclusão da revisão do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/BHU do Instituto de Humanidades da Unilab.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do (a) primeiro (a), para comporem a comissão de conclusão da revisão do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/BHU do Instituto de Humanidades da Unilab:

- I - Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes;
- II - Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior;
- III - Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo;
- IV - Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante;

Art. 2º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta composição respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até 13 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/09/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).